



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 427/2013.

Denomina "**Posto de Saúde FRANCISCO JUAREZ NECO DE SOUSA**" área pública do São João, Município de Antonina do Norte.

O Senhor Antonio Roseno Filho, Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1.º É denominada "*Posto de Saúde FRANCISCO JUAREZ NECO DE SOUSA*" a área pública do São João situado no ASSENTAMENTO, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Posto de Saúde FRANCISCO JUAREZ NECO DE SOUSA."

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.


ANTONIO ROSENO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL